


**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa de concessão de 2 licenças de lugares de estacionamento privativo, sobre o valor que exceda o montante de 50€, nos termos informados.

### DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

46. UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA COMPREENDIDA, A NORTE, PELA RUA JOSÉ MENERES; A NASCENTE, PELA RUA DA QUINTA DAS PEDRAS; A SUL, PELA PRACETA DAS CAMÉLIAS E, A POENTE, PELA RUA DE CATORZE DE OUTUBRO, PROC.º 10/PRJ/20 – PRJ - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM EDOC/2022/38793

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.05.2022".

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a unidade de execução da área compreendida, a norte, pela Rua José Meneres; a nascente, pela Rua da Quinta das Pedras; a sul, pela Praceta das Camélias e, a poente, pela Rua de Catorze de Outubro, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e que inclui infraestruturas de domínio público municipal, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no Processo nº 10/PRJ/20 – Pedido de Delimitação de Unidade de Execução, apresentado por Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, nos termos informados.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo saiu da reunião de Câmara.

47. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €5.465,04 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E QUATRO CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR GLOBAL DE €2.686,50 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), PROC.º 3019/13 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR ELISIO MAGALHÃES FERREIRA EDOC/2022/42858

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.05.2022".

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €5.465,04 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos) e o pedido de isenção do pagamento do valor que excede €50,00 (cinquenta euros) referente à taxa de emissão do aditamento ao alvará de licença de obras liquidada no valor global de €2.686,50 (dois mil seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), fixando-se a final no pagamento do valor de €50,00 (cinquenta euros) referente à taxa de emissão do aditamento ao alvará de licença de obras - Proc.º 3019/13 – PL, união de freguesias de sandim, olival, lever e crestuma, solicitado por Elisio Magalhães Ferreira, nos termos informados.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo entrou na reunião de Câmara.